



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

**Ofício nº 309/2018**

**Quissamã, 10 de outubro de 2018.**

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO PESSANHA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Aumento no valor das diárias dos servidores municipais**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0133/2017, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 0088/2017 de autoria do Vereador Alexandre de Souza Santos, que solicitou a concessão de aumento no valor das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã, informo a Vossa Senhoria que, embora a indicação seja de 2017, naquele ano não foi possível reajustar os valores das diárias dos servidores municipais, em virtude da parcimônia que o momento exigia. Porém, após a exígua melhora na arrecadação, principalmente dos recursos oriundos dos royalties do petróleo, tornou-se possível o reajustamento, conforme o Decreto nº 2551/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2018.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita